



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS**

**RESULTADO FINAL DAS NOTAS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2015**

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 301/2015, torna público **O RESULTADO FINAL DAS NOTAS** para o provimento dos cargos abaixo relacionados.

I - CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

PSICÓLOGO **NOTAS CLASSIF.**

INSC.	NOME		
12	Maida Viviane Mazoy Carricio	13,8	1°
05	Michele pivetta de Lara	12,7	2°
02	Marco Antonio dos Santos da Fontoura	11,0	3°
07	Fábio de Castro Giacomell	9,1	4°
01	Ana Paula Floss Pedrotti	8,7	5°
06	Marina Mariano Bartmann	7,8	6°
13	Felix Ricardo Bianchini Canterle	6,7	7°
04	Synthia de Bitencourt Bolivar	6,4	8°
10	Camila Ferreira de Bittencourt	6,3	9°
11	Roseli de Paula Nunes Carvalho	5,8	10°
03	Amanda Assulin Viemo	4,5	11°
08	Solange de Freitas Sanguelboche	4,5	12°
09	Daiane Stangherlin da Costa	3,9	13°
14	Patricia Falkembach Knackfuss	3,9	14°

TERAPEUTA OCUPACIONAL

08	Gabrieli de Carvalho Cassanego	17,6	1°
02	Jocinara Goulart Camargo	14,8	2°
01	Thais Rosa Costa	13,1	3°
06	Liege Ramos Alflen	9,9	4°
07	Emile Jardim Lanes	8,4	5°
03	Viviane Dutra Piber	6,4	6°
05	Tarcio Piovesan	5,7	7°
04	Catiuscia Rosa Moreira	5,2	8°

II - Autorizo a contratação dos candidatos classificados conforme vagas existentes no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – RS, nos termos do da Lei Municipal nº 4746/2011.

São Vicente do Sul, 14 de Setembro de 2015.

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal